



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042506
2025

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE CORTE PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, MESA DIRETORA, AMBIENTES ADMINISTRATIVO E GABINETES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ADESIVO PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE GABINETES	UNIDADE	27,0000
2	ADESIVO PARA PLACA DE MESA VEREADOR	UNIDADE	12,0000

02 - Motivação:

AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE CORTE PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, MESA DIRETORA, AMBIENTES ADMINISTRATIVO E GABINETES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI). TAL PEDIDO SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE TODOS OS AMBIENTE NECESSITA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FACILITAR O ACESSO DA PESSOAS NAS DEPENDÊNCIA. VALE RESSALTAR QUE É INICIO DA NOVA LEGISLATURA (2025-2028), LOGO NESSECITA DA AQUISIÇÃO DE NOVAS IDENTIFICAÇÕES COMO A MESA DIRETORA E NOVOS VEREADORES.

03 - Especificações Técnicas:

1 PRODUTO: ADESIVO RECORTE PARA PLACA
> LOGOTIPO: CORES DO BRASÃO (AZUL MARINHO)
> FORMATO: RETANGULAR,
> DIMENSÕES: ADESIVO RECORTE PARA PLACA: LARGURA 40 CM X ALTURA 15 CM;
> IMPRESSOS: LOGOTIPO DA CMI AZUL MARINHO, COM O DEPARTAMENTO OU NOME DO VEREADOR NA COR AZUL MARINHO COM LOGOTIPO DO PARTIDO DO MESMO COM 4 CORES;

2 PRODUTO: ADESIVO RECORTE PARA PLACA:
> LOGOTIPO: CORES DO BRASÃO (AZUL MARINHO)
> FORMATO: RETANGULAR,
> DIMENSÕES: ADESIVO RECORTE PARA PLACA: LARGURA 18 CM X ALTURA 5 CM;
> IMPRESSOS: NOME DO VEREADOR COM SEU CARGO (AZUL MARINHO);

OBS: ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA. MATERIAL COM PROTEÇÃO DE RESINA SENDO RESISTENTE A ÁLCOOL, TINNER, GASOLINA, MULTI-USO . ARTE INCLUSA.

ESCLARECIMENTO: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A ENTREGA DO OBJETO DESTES TERMO, DEVERÁ SER EFETUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO, ONDE SERÁ CONFERIDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.
DEVENDO SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE ITUMBIARA (07:30HRS ÀS 13:00HRS).
O RECEBIMENTO DAR-SE-Á, DEFINITIVAMENTE, APÓS A APROVAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, ATRAVÉS DE ATESTADO NA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS), UMA VEZ QUE VERIFICADO O ATENDIMENTO INTEGRAL DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO. CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O OBJETO REJEITADO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, QUANDO SERÃO REALIZADAS NOVAMENTE AS VERIFICAÇÕES ANTES REFERIDAS E REINICIADOS OS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ENTREGA DE TODOS OS OBEJOTOS REQUISITADOS COM GARANTIA DO SERVIÇO EM NO MÍNIMO 90 DIAS CONFORME CÓDIGO DO CONSUMIDOR.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

> CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
CNPJ: 02.583.219/0001-96
SEC. GERAL: SHEILA CRISTINA SOUZA CUNHA
CONTATO: (64) 3430-0000
> E-MAIL PARA PROPOSTA/DÚVIDAS: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160.

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2025. LEI Nº 5.406/2024.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.
AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.
CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.
OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS
NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042506
2025

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

ENVIO DA PROPOSTA SERÁ PELO EMAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO, INFORMAÇÕES PARA CONTATO, INSCRIÇÃO DO CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, BEM COMO ASSINATURA DO SÓCIO/RESPONSÁVEL.

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA, ADOTANDO-SE O CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS:

CONFORME OS ARTIGOS 59, 72, 73, 74, 75, 83 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021. E ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

EM CASO DE EMPATE, SERÁ SELECIONADO MEDIANTE ART. 60 LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021. RESPEITANDO TAMBÉM OS CRITÉRIOS DA LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 5.268/2023.

09 - Resultados esperados:

REALIZAR OS SERVIÇOS DA FORMA SOLICITADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES; NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE A ENTREGA DO SERVIÇO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DESTE PODER; FORNECE TODOS OS SERVIÇOS/MATERIAIS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, E NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE TERMO. PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA CLARA, CONCISA E LÓGICA, ATENDENDO DE IMEDIATO ÀS RECLAMAÇÕES. EMITIR NOTA FISCAL DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS E CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, INSS) E, QUANDO FOR O CASO DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL, BEM COMO ALIQUOTAS DE RETENÇÃO DOS IMPOSTO QUANDO FOR O CASO, ATENDENDO § 6º ART. 2 DA IN 1234/2012.

Emissor